



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Francisco Taylon Sousa Carvalho

Indicação nº **337** /2022

Exmº Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa.

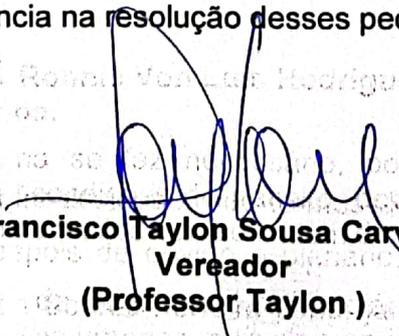
O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, as seguintes providências: **Construção de sarjetas, meio fio, pavimentação asfáltica ou bloqueamento e regularização fundiária para a Vila Sálvio Dino.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se faz necessário, pois as vias de acesso se encontram em péssimas condições de trânsito, devido às más conservações, umas com lamas, poeiras e muitos buracos, além de reivindicações antigas dos moradores.

A importância da regularização fundiária é fundamental para o município, principalmente as urbanas, pois os proprietários de imóveis, no geral vivem na situação de clandestinidade, sujeitos a multas sob fiscalização, com a adequação necessária para que um bem imóvel esteja completamente conforme a lei local, seja no que diz respeito à sua matrícula, à sua propriedade, à sua posse ou as questões documentais diversas, devem estar regularizadas para surtir os efeitos legais da propriedade.

Peço urgência na resolução desses pedidos.


Francisco Taylon Sousa Carvalho
Vereador
(Professor Taylon.)

APROVADO
EM 04/10/2022

PRÉSIDENTE